



Proc. n.º 1712/91  
Fis. 109  
Rubrica 30

ei  
INFORMAÇÃO Nº 054 /SUAF/92

Brasília, 21 de janeiro de 1992

Ref : Processo FUNAI BSB/1712/91

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data 1/1/92  
Cod. XVD00326

Senhor Presidente da FUNAI,

A identificação da "Área Indígena Suiá-Missú" está programada, a princípio, para ter início no dia 10 de fevereiro próximo.

As lideranças Xavante da aldeia Água Branca enviaram carta a esta FUNAI em 7.12.91, comunicando que não aceitam mais demoras para a identificação da área e que a comunidade decidiu começar a mudança para a fazenda Suiá-Missú, atualmente ocupada pela AGIP do Brasil, uma subsidiária da empresa estatal italiana "AGIP Petroli", no dia 1.02.92.

Seria imprescindível para a identificação da área indígena o conhecimento prévio das imagens de satélite da região, em poder da AGIP.

Conforme informação do Centro de Trabalho Indigenista (CTI), o acesso a tais imagens dependeria de solicitação feita à "AGIP Petroli", através da "Campagna Nord/Sud", entidade italiana que abriu um canal de comunicação com a empresa petrolífera. Além das imagens de



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. n.º 1712/91  
Fla. 110  
Rubrica [assinatura]

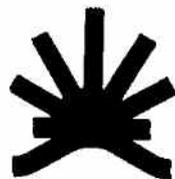
satélite, seria também solicitado apoio para a equipe técnica, tal como alojamento na sede da fazenda e viaturas para locomoção na área.

Para que essas solicitações sejam encaminhadas diretamente à "AGIP Petroli", a "Campagna Nord/Sud" precisa de uma posição formal da FUNAI confirmando os nomes das pessoas que comporão a equipe técnica e a data da viagem.

Esses dados deverão ser enviados (em forma de Portaria) com um mínimo possível de antecedência - ou seja, ainda esta semana - para que todas as providências sejam tomadas a tempo da viagem de campo ser iniciada, no máximo, dia 10 de fevereiro, uma vez que a comunidade Xavante aguarda ansiosamente a sua realização.

Paralelamente aos contatos mantidos com a "Campagna Nord/Sud", a solicitação de uso das instalações da fazenda e das imagens de satélite será encaminhada ao Sr. Renato Grillo, representante da AGIP do Brasil, conforme a reunião do dia 16.10.91, registrada em ata (Proc. FUNAI/B5B/1712/91), onde ficou acertado que a AGIP do Brasil tomaria conhecimento de todas etapas do processo.

Acreditamos que os entendimentos com a "Campagna Nord/Sud" e, conseqüentemente, com a "AGIP Petroli", não dependem da resposta do Sr. Ministro da Justiça quanto à indicação de um interlocutor da AGIP, conforme consulta feita àquele Ministério, através dos Ofícios 001/PRESI/nº 021, de 8.01.92, e 003/PRESI/nº 039, de 17.01.92.



FUNAI  
Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Proc. n.º 1712/91  
Fls. III  
Rubrica

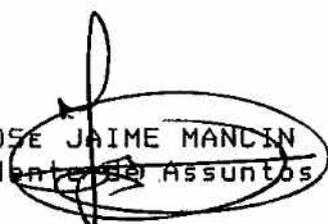
A confirmação da viagem e sua data à "Campagna Nord/Sud", no intuito de obter apoio diretamente da "AGIP Petroli" para a pesquisa de campo (lembramos que a AGIP do Brasil não se mostrou muito favorável à identificação da área indígena), independe de uma virtual indicação do representante que a AGIP possa ter feito ao Ministério da Justiça.

Finalmente, solicitamos a essa Presidência a possibilidade de informar se é viável a realização da viagem de campo na data prevista, 10.02.92 (com 15 dias de duração), o que significa também a liberação de verbas para a sua execução.

Em caso afirmativo, encaminhamos a V. Sa. a minuta da Portaria designando a equipe técnica, do aviso a ser mandado, via fax, ao Sr. Mariano Mampieri (Campanha Norte/Sul) e da carta ao Sr. Renato Grillo, a respeito das solicitações mencionadas, para que sejam enviados o mais rápido possível.

Caso a viagem seja considerada inviável no momento, aguardamos manifestação de V. Sa..

Respeitosamente,

  
JOSE JAIME MANLIN  
Superintendente de Assuntos Fundiários

SUAF/DID/PMR

Aldeia Água Branca 07/12/91

PARA O PRESIDENTE DA FUNAI

Eu, cacique Damiano Parizone, solista

do respeito da comunidade da Água Branca.

Que a comunidade não estão aceitando,

prazo longa. Nos queremos ~~mudo~~ mudar

logo para nossa <sup>terra</sup> aonde que agente moravam.

Nos <sup>não</sup> queremos que Funai envolta,

nossa ~~na~~ mudança, daqui para janeiro,

se a ~~não~~ Funai não resolver, no dia 1º primeiro

de fevereiro já vai primeiro viagem

com a mudança. Assim que a comunidade

desidiu a proposta para dia primeiro de

fevereiro do 92.

Comunidade não. aceita, que a Funai

fazer prazo longa. Quando os indios

queram fazer alguma coisa e pra fazer

mesmos.

Por isso estamos avisando o presidente do

Funai, se a Funai não resolver, antes

dia 1º primeiro de fevereiro já dia de

~~mudamos~~ mudança, não adianta esperar

a proposta da Funai que a Funai só

sabe envolta ao indio.

Por isso nos <sup>não</sup> queremos ir atrás.

da conversa da Funai já chega, por isso

nos fizimos este prazo até o dia 1º primeiro

anteciosamente

cacique Damiano Parizone

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL  
Data 1/1  
Cod. XV.D.00.326

